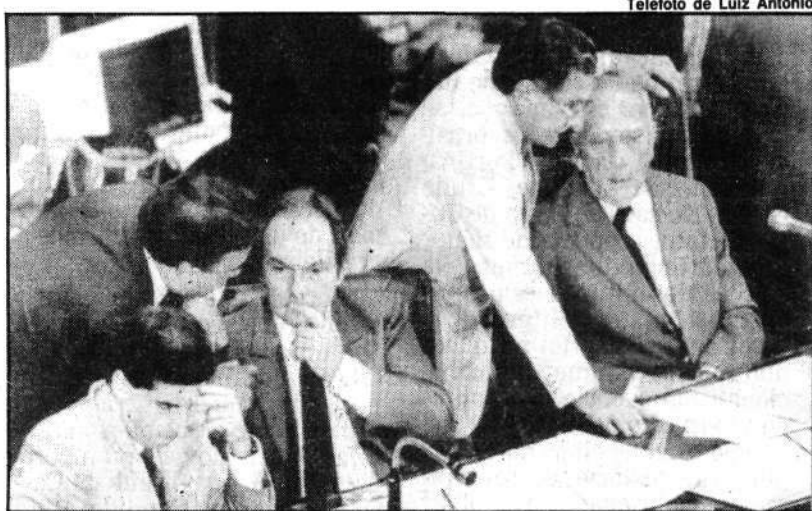


Aposentadoria terá reajustes para manter seu valor real

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem o novo sistema de Previdência Social, confirmando algumas inovações substanciais votadas no primeiro turno: a inclusão dos trabalhadores rurais, que, mediante contribuição, terão os mesmos direitos concedidos aos urbanos, e a garantia de reajustamento dos benefícios, de modo a preservar, permanentemente, seu valor real.

Além dos benefícios já assegurados ao contribuinte, foram instituídos outros, que serão definidos em lei: ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda; proteção à maternidade e à gestante; seguro-desemprego; recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira e dependentes, no caso de morte de segurado de qualquer sexo; acesso ao sistema por qualquer cidadão que para ele contribua; determinação de que nenhum benefício será inferior ao salário mínimo; e décimo-terceiro salário para aposentados, pago com base nos proventos de dezembro.

Outra mudança importante é a correção monetária no cálculo da aposentadoria, com base na média dos últimos 36 meses de contribuição. A equiparação dos que já estão aposentados está prevista nas Disposições Transitórias. Também foi confirmado o dispositivo que concede aos portadores de deficiências e aos idosos carentes, ou suas famílias, um salário mínimo mensal.



Telefoto de Luiz Antônio
Bernardo Cabral e Ulysses Guimarães ouvem consultas durante a votação

Foi aprovada emenda do Senador Nelson Wedekin (PMDB-SC), eliminando a proibição de recebimento de incentivos fiscais pelas empresas de previdência privada e mantendo proibida a concessão de subvenções ou auxílios do Poder Público. Apoiada pelos líderes, a proposta teve 331 votos a favor, 58 contra e 5 abstenções.

A votação será complementada pela apreciação das Disposições Transitórias, que contêm mecanismos garantindo recursos para sustentar todo o sistema.

A Previdência Social, a Saúde e a Assistência Social serão financiadas

pela Seguridade Social, à qual serão destinados, além das contribuições previdenciárias, 60 por cento do PIS-Pasep, toda a receita das loterias e o Finsocial. A Constituição garante, também, a possibilidade de fixação de outras contribuições para sustentar a Seguridade.

Segundo o Senador Almir Gabriel (PMDB-PA), relator da comissão temática que votou o assunto, a polémica maior em torno do novo sistema previdenciário só terminou quando o Governo absorveu o esquema de financiamento da Seguridade Social.

Pontos polêmicos só nos últimos dias

BRASÍLIA — Para os últimos dias de votação, os constituintes reservaram, pelo menos cinco pontos polêmicos: tabelamento de juros, venda de sangue, anistias, reeleição do Senador Alexandre Costa para o Governo do Distrito Federal.

No caso do tabelamento dos juros, há duas alternativas com grandes possibilidades de aprovação: uma, do Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), mantém o crime de usura, mas retira o tabelamento dos juros; outra, do Deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), estabelece o tabelamento, remetendo para a lei ordinária a fixação dos limites. A proibição da venda de sangue e derivados deve ser mantida, mas o PFL tentará suprimir a expressão "hemoderivados".

A nomeação do Governador do Distrito Federal foi facilitada pelo precedente aberto pelo Presidente Ulysses Guimarães na votação que estabeleceu turno único para as eleições deste ano. Agora, setores ligados ao Planalto poderão apresentar emenda às Disposições Transitórias, para permitir que Alexandre Costa assumira o posto sem perder o mandato de Senador. No caso da Presidência da Câmara, uma emenda do Deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) permitiria a reeleição de Ulysses.

Constituinte aumenta recursos a serem aplicados na educação

BRASÍLIA — A Constituinte assegurou ontem que 18 por cento dos recursos da União e 25 por cento dos recursos dos Estados e Municípios terão de ser aplicados em educação, com prioridade para o ensino da primeira à oitava série. As escolas comunitárias, religiosas e beneficentes, sem fins lucrativos, poderão receber recursos públicos e só serão distribuídas bolsas de estudo às escolas privadas quando for comprovada a carência de vagas na rede oficial, ficando o Poder Público obrigado a investir na localidade.

O ensino fundamental será obrigatório e gratuito e o exercício desse princípio poderá ser exigido pela comunidade, através de um mandato de injunção — aprovado no título Direitos e Garantias Individuais —, que obriga o cumprimento do que está disposto na Constituição. Foram incluídos, pela primeira vez na história das Constituições brasileiras, instrumentos de valorização do magistério, que serão definidos em lei, garantindo piso salarial profissional, planos de carreira e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

O plenário praticamente manteve o texto aprovado em primeiro turno, com correções de redação no Projeto

MEC já se adapta às decisões da Carta

O Ministério da Educação está começando a se adaptar às determinações estabelecidas pela Constituinte. Já no ano que vem, Estados e Prefeituras deverão financiar integralmente seus projetos educacionais. Não haverá a contrapartida do Governo federal. Como explicou ontem um alto funcionário do MEC, a Operação Desmonte desencadeada pela Secretaria de Planejamento (Seplan)

da Presidência da República antecipou, de certa forma, as decisões da Carta. Dos CZ\$ 650 bilhões solicitados pelo MEC para 1989, a Seplan liberou apenas cerca de 40 por cento, ou CZ\$ 269 bilhões.

— Não se deseja corte na educação, mas é claro que vai haver transferência de encargos aos Estados e Municípios — afirmou o Ministro Hugo Napoleão.

Ele não quis comentar a intenção dos constituintes de fixar que 50 por cento dos recursos ordinários do MEC sejam destinados nos próximos dez anos ao ensino básico e a programas de alfabetização. Essa disposição, que segundo o Secretário de Ensino Superior, José Camilo Filho, inviabiliza as universidades federais, será votada hoje ou amanhã e faz parte das Disposições Transitórias.

do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). O Líder do PCB, Deputado Roberto Freire (PCB-PE), desistiu da emenda que visava a suprimir o ensino religioso na escola pública, o mesmo acontecendo com a Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que pretendia ampliar a oferta do ensino religioso às escolas de nível médio e até universidades. Por 340 votos contra 88, foi derrotada proposta do Deputado Florestan Fernandes (PT-SP),

que limitava a aplicação dos recursos públicos apenas às escolas públicas. Também foi derrotada tentativa do Deputado Víctor Faccioni (PDS-RS), que pretendia a concessão das bolsas de estudo a todos os níveis de ensino, inclusive o superior.

Segundo cálculos dos parlamentares que negociaram o capítulo da Educação, o setor passa agora a contar, além da ampliação de 13 por cento para 18 por cento dos recursos

da União, com um volume maior de recursos dos Estados e Municípios. O Deputado Otávio Elísio (PSDB-MG), um dos responsáveis pelo texto final aprovado, explicou que os Estados continuarão aplicando em Educação o mesmo percentual (25%), mas que isso vai significar um volume maior de recursos, pois a receita de Estados e Municípios vai aumentar com o novo sistema tributário aprovado na Constituinte.

Proibida toda e qualquer forma de censura no País

BRASÍLIA — A Constituinte confirmou, ontem, o princípio de liberdade plena de expressão e proibiu "qualquer censura de natureza política, ideológica e artística". O Capítulo Da Comunicação — mantido como foi aprovado no primeiro turno, à exceção de duas emendas de correção — estabelece que as concessões de rádio e televisão permanecem como competência do Executivo, mas submetidas ao Congresso Nacional.

A única tentativa de alteração foi dos constituintes Costa Ferreira (PFL-MA) e João de Deus Antunes (PTB-RS), que queriam, em nome dos evangélicos, manter a censura nas atividades artísticas. Por 325 votos a favor e 98 contra, com 14 abstenções, ficou decidido que os espetáculos e diversões públicas serão submetidos, para fins de informação, e não de proibição, a classificação por idade, locais e horários de apresentação. A propaganda de cigarros, bebidas alcoólicas, medicamentos, agrotóxicos e terapias ficará sujeita a restrições da legislação.

Entendimento das lideranças fez os constituintes retirarem propostas para alterar a concessão de rádio e televisão. As emendas pretendiam retirar das renovações, e manter apenas para as concessões, a exigência de aprovação do Congresso e eli-

minar o artigo que cria o Conselho Nacional de Comunicação, órgão do Congresso Nacional, responsável por todas as deliberações sobre o tema.

Os partidos de esquerda entendem que o assunto só será esgotado nas Disposições Transitórias, quando tentarão suprimir o artigo que mantém na forma da lei atual as concessões em vigor. O prazo das novas concessões será de dez anos para rádio e de 15 anos para televisão. Mensagem do Executivo recomendando a não renovação de uma concessão poderá ser derrubada por dois quintos do Congresso, quorum abaixo do necessário para rejeitar concessão.

A regionalização da produção de programas de rádio e televisão foi uma vitória para artistas e produtores culturais. Todas as emissoras deverão veicular, dentro de percentual a ser definido em lei, programação produzida no local em que estão instaladas.

O Capítulo diz ainda que a publicação de qualquer veículo impresso independe de autorização e proíbe o monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação, definindo regras de propriedade de jornais e empresas de radiodifusão, privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e vedada a pessoas jurídicas, exceto partidos políticos.

Ideologia, hidrofobia

NO ALTO da página 17, de O GLOBO do último dia 25, sucediam-se duas manchetes que figurarão entre os acontecimentos da história política mundial, de nossos dias:

'PC polonês critica o governo e pede reformas.'

'PC britânico propõe reforma do marxismo.'

LAMENTAVELMENTE, porém, esses importantes registros em quase nada alteraram a melancolia com que os democratas brasileiros estão vendo o desdobramento dos acontecimentos nacionais, a partir do principal fato político de nossos dias, no país: a Assembléia Constituinte.

É que existe uma triste constatação a sobrepor-se às esperanças da Nação: a de que, em alguns tipos de líderes, a ideologia, quando se manifesta, torna-se tão incurável quanto a hidrofobia.

POR isto, nenhuma influência tiveram entre nós todos os intensos, surpreendentes e exemplares acontecimentos políticos que estão trazendo os dois colossos do marxismo-lenin-

nismo — China e URSS — de volta às práticas de várias liberdades, inclusive a de empreendimento.

AS sucessivas votações da nova Constituição atestam o grau de fossilização de nossos segmentos ideológicos.

NA futura Lei Magna vêm sendo introduzidos dispositivos destruidores da capacidade de produção, até mesmo de empresas estatais.

ALGUNS desses dispositivos parecem trazer ainda o carimbo postal "Moscou — Novembro de 1917".

COMO se não bastasse isto, manifestantes retardatários são acolhidos no recinto da Constituinte, carregando velhas faixas empoeiradas, onde, depois de 35 anos, voltam a pedir a eternização da mesma prática totalitária de monopólios estatais. Monopólios cuja "eficiência" sobrevive exclusivamente dos muitos privilégios que os cercam. E dos impedimentos autoritários, que visam deliberadamente a afastar da área de domínio desses latifúndios econômicos, qualquer vislumbre de concorrência competente.